



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPGNº 496/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

ALTERAR a pedido, a 2ª etapa do período férias regulamentares da Defensora Pública Dra. **ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**, Diretora das Defensorias Públicas Regionais, concedida através da Portaria GDPG 065/2016, para o seguinte período: **01 a 15 de dezembro de 2016.**

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 05 de setembro de 2016.

*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral

